



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025

OBJETO: PODER EXECUTIVO – SEMAT - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR, AUTORIZADA/CREDENCIADA NA MARCA NEW HOLLAND, PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75.

PREVISÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 74, I.

ENTIDADE/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO - SEMAT

1. JUSTIFICATIVA:

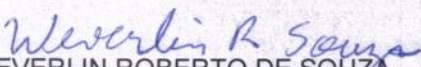
A contratação da empresa CARPAL TRATORES LTDA (23.403.611/0001-86), especializada e credenciada pela New Holland, para a execução de serviços de manutenção do trator New Holland TL 75, é inexigível conforme o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade se justifica pela exclusividade e especialização da empresa, que é a única prestadora de serviços autorizados e credenciados para a manutenção de equipamentos da marca New Holland. Essa situação torna inviável a competição, visto que os serviços requerem conhecimento técnico especializado e o uso de peças originais, além da preservação da garantia do fabricante.

Além disso, a empresa atende a todos os requisitos técnicos e operacionais exigidos para a execução dos serviços, conforme a regulamentação da marca New Holland, o que torna o processo licitatório desnecessário, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação em razão da natureza singular do objeto e da exclusividade do fornecedor.

Campo Limpo de Goiás, 26 DE FEVEREIRO DE 2025


WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 10/2025